

PORTARIA Nº 0468/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 15, 16, 17 e 18/05/2023, para obter assessoria jurídica junto ao Escritório Clodomir Araújo Advogados, com relação à greve dos professores e INSS, assuntos estes de total interesse desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado à Prefeita o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

RG: 7104165 CPF: 545.***.***-15

Banco Banpará

Ag: 094 CC: 739632-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 12 de maio de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
